

INDICAÇÃO nº 272/2019

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que substitua o Substitutivo ao Projeto de Lei 074/2019 alterando na obrigatoriedade específica de aplicar os recursos com a destinação da alienação dos bens móveis de propriedade do município dando assim maior segurança na aplicação dos bens em prol do interesse público devidamente justificado.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Faz necessária a presente indicação tendo em vista que o artigo 9º do Substitutivo ao Projeto de Lei 074/2019 não obriga o Executivo a aplicar os recursos advindos da alienação dando desta forma uma conotação genérica.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 06 de dezembro de 2019.

Deolino Benini Júnior
Vereador